



50000019535

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



REQUERIMENTO: 367/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e o ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhada ao Poder Executivo solicitando informações sobre o Projeto de Lei da Casa da Juventude.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Juventude é uma política extremamente importante tendo em vista que tem como objetivo promover atividades, projetos e políticas públicas para o desenvolvimento pleno dos jovens. Foi instituída através de Decreto nº 6.593 de 10 de agosto de 2022, por esse motivo, é muito importante que haja Lei específica assegurando que a Casa da Juventude seja uma política permanente, resguardando, assim os Direitos Humanos e Constitucionais que são previstos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, bem como em Leis infraconstitucionais como o Estatuto da Criança e Adolescente. Fizemos uma indicação para a proposição dessa lei no dia 11 de julho de 2023 e gostaríamos de informações sobre o andamento

Sala de Sessões, 10 de Novembro de 2023.

MATHEUS PACHECO
DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2023.11.10 12:48:48
-03'00'

Vereador Matheus Pacheco - PV

Refinado pelo autor!

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 41991
Correspondência Recebida
Em 10/11/23
Ass. 16:29 Hs e 12h11 Mir



Ouro Preto